



**“TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 102/2018”**

Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada por seu presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **0855922301 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012.690.587-89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **KF ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Dr. Fróes da Cruz nº 47 – Centro – Niterói/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.416.658/0001-60**, neste ato representada por seu Procurador Legal **FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº **52.072 – D/CREA/RJ** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 627.666.277-15** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 30/10/2019, contida no processo EMUSA nº **510003900/2019**, e com amparo nos art. 58, I, C/C o art. 65, I, “b” e o paragrafo primeiro, parte final, todos da Lei nº 8666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **102/2018**, firmado em 29/10/2018, que tem por objeto a *“contratação de empresa para a execução das obras de dos ambientes do laboratório Miguelote Viana e de algumas intervenções na Policlínica regional Sergio Arouca, complexo assistencial, localizado à praça Vital Brasil, no bairro Santa Rosa”*, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº **510003900/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 442.194,04 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos), correspondendo a 26,78% do valor total do contrato.





CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.04.122.0010.3006, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 138, do orçamento da EMUSA para este exercício.

CLÁUSULA QUARTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.
E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Fernando Jacobina Gatti Dias Lima
Procurador Legal

Fernando Jacobina Gatti Dias Lima
Engenheiro Civil
CREA - 52072-D-RJ

KF ENGENHARIA LTDA